



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 07 de Janeiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico
ANO III/ Nº 004 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIERIA ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Marliéria/ MG, através do Prefeito Municipal de Marliéria torna público despacho de **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 001/2014**, objeto: aquisição de Combustível: Gasolina 50.000 litros, Álcool 10.000 litros e óleo diesel 80.000 destinado ao abastecimento dos veículos da frota municipal, através da empresa **AMW – COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA** com o valor de R\$ R\$ 405.010,00 (quatrocentos e cinco mil, dez reais).Conforme Processo Licitatório n.º 01/2015.

O Prefeito Municipal de Marliéria, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, homologa o processo de inexigibilidade de licitação nº 001/2015 a favor da empresa **AMW – COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA , CNPJ:03.111.791/0001-15.**

Marliéria-MG, 07 de janeiro de 2015.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo de inexigibilidade de licitação nº **001/2015** e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo a empresa **AMW – COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.**

Marliéria, 07 de janeiro de 2015.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal